



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 393 /2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA TRAVESSA DE JOÃO CAETANO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à execução de uma vala para lançamento de infraestruturas, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Travessa de João Caetano, nos dias **12, 13 e 14 de Dezembro**.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua dos Barreiros.

Município do Funchal, ao 06 de Dezembro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues